



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 063/2023
14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através do requerimento Protocolo Ouvidoria 16776759931728481169, formalizada pelo Sr. E.F.S;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Denise Santos Oliveira Correa** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia através do requerimento Protocolo Ouvidoria 16776759931728481169, formalizada pelo Sr. E.F.S;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 14 de março de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Ciente
22/03/2023
Denise